



DESPACHO N.º 06/2024

Período complementar de entrega de Propostas de Trabalho Final de Mestrado

Tendo-se identificado a necessidade de garantir o acesso à entrega de Propostas de Trabalho Final de Mestrado 2023/2024 de um conjunto de estudantes que, de forma justificada, se viram impossibilitados de cumprir adequadamente a entrega no prazo estipulado (22 de janeiro), sob proposta do Coordenador do 2.º Ciclo de Estudos, e ouvido o Presidente do Conselho Pedagógico, determino a abertura de um período para os estudantes nas seguintes situações:

- a) Estudantes que no 1.º semestre se encontravam a realizar programa Erasmus;
- b) Estudantes que não se encontravam aprovados em Seminários de Apoio ao Trabalho Final de Mestrado (Mestrado Integrado) ou Design de Investigação (Mestrados) no primeiro período de submissão de propostas e que, por esse motivo, não submeteram a mesma;
- c) Estudantes que se encontravam em condições de usufruir da 2.ª época de entrega/defesa relativa a 2022/23 e procederam a nova inscrição para 2023/24 em 17 e 18 de janeiro de 2024 (caso as propostas se encontrem caducadas ou pretendam submeter uma nova).

Para a presente época, determino que o período seja definido entre 7 e 8 de fevereiro de 2024.

Relativamente aos alunos enquadrados na alínea a) que, por força do calendário académico da escola onde estejam a realizar Erasmus, regressem após o período complementar, será definido prazo específico a acordar com a coordenação do 2º ciclo.

Lisboa, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho

Professor Catedrático

